



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

EDITAL BACEN N.º 10, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Concurso Público para os cargos de Procurador do Banco Central do Brasil - 2º Grupo - Segunda Etapa

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Decreto N° 4.175, de 27 de março de 2002 e o Edital n° 9, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003, que prorrogou a validade do concurso do concurso público para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, regido pelo Edital BACEN n.º 1, de 24 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2002, resolve estabelecer as normas e os procedimentos para realização, pela Escola de Administração Fazendária, do Programa de Capacitação, correspondente à segunda etapa do processo seletivo, como se segue:

I – DOS HABILITADOS PARA MATRÍCULA

Ficam convocados para matrícula no Programa de Capacitação – 2º Grupo - Segunda Etapa, em decorrência do disposto no parágrafo anterior, os candidatos relacionados no anexo 1 a este Edital, em substituição a candidatos aprovados, na forma do edital BACEN n° 1/2003, desistentes e exonerados dentro do prazo de validade do certame.

II - DO PERÍODO DA MATRÍCULA

Será realizada nos dias 22, 23 e 24 de março de 2004.

III - DO PROCESSO DA MATRÍCULA

III.1 - Os “formulários de matrícula” e as “instruções de preenchimento” estarão disponíveis na página www.esaf.fazenda.gov.br.

III.2 – Caso o candidato não consiga obter o formulário pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a ESAF, por intermédio do telefone (61) 412-6481, para receber orientação de como obter o formulário necessário à matrícula.

III.3 – Para realizar sua matrícula o candidato deverá encaminhar para a ESAF, os seguintes documentos:

- a) formulário de matrícula corretamente preenchido;
- b) atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Capacitação;
- c) no caso de servidor da União, ou do Distrito Federal, ou de Estado, ou de Município, declaração do órgão/unidade de lotação, comprovando essa condição.

III.4 - A documentação deverá ser encaminhada, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, até o dia 24 de março de 2004, para:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - CEFOR
BR-251, km 4 (Estrada para Unai)
71686-900 - Brasília – DF



BANCO CENTRAL DO BRASIL

III.5 - O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

IV - DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

IV.1 - O Programa de Capacitação será realizado no período de **29 de março a 4 de abril de 2004**, no Centro de Treinamento do Banco Central do Brasil, em Brasília, DF, no seguinte endereço: SCES TRECHO 2, Lotes 1 A/B – Setor de Clubes Esportivos Sul.

IV.2 - O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na segunda etapa constarão de Regulamento aprovado por portaria da Direção-Geral da ESAF.

IV.3 - As atividades do Programa de Capacitação estão previstas para ocorrer no horário de 8h às 18h15min, ressalvado o disposto no subitem VII.1 deste edital.

IV.4 – A Segunda Etapa do concurso será regida pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, pelo Edital BACEN nº 1/2003, por este edital e pelo Regulamento do Programa de Capacitação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

V - DAS VAGAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

V.1 - Os candidatos convocados para matrícula no Programa de Capacitação estão concorrendo às vagas decorrentes de desistências de candidatos que os precederam na lista classificatória (anexo 1 deste Edital) e da exoneração de servidores oriundos deste concurso ocorrida no prazo de sua validade, de conformidade com o art. 16 da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450, de 6 de novembro de 2002, sem prejuízo do disposto no item 15.4 do Edital BACEN nº 1/2002.

VI – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Durante o período de realização do Programa de Capacitação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária individual indicada no formulário de matrícula. O valor do auxílio financeiro é de R\$ 598,77 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). O servidor federal da administração direta, ou de autarquia, ou de fundação pública, poderá optar por receber a remuneração do cargo que ocupa.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1 - O candidato que estiver freqüentando o Programa de Capacitação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos sábados, domingos e feriados, sob pena de reprovação.

VII.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF, ouvida a chefia do Departamento de Gestão Pessoas e Organização do Banco Central do Brasil, no que couber.

MIRIAM DE OLIVEIRA

Anexo 1

Clas	Concorre	Inscr.	Nome	N. P. a 2	N.P a 3	NF.Obj	N .disc	N.Tit.	Nfinal
000031	DF	001268	EDUARDO DE MELO GAMA	01500	08700	10200	02400	----	12600
000032	DF	001050	MATEUS RIBEIRO DOS REIS	01400	08850	10250	02300	----	12550
000033	DF	003093	JOSE LUCIANO JOST DE MORAES	01400	09000	10400	02050	1,00	12550



BANCO CENTRAL DO BRASIL

000034	DF	003133	CARLOS DE ARAUJO MOREIRA	01400	08400	09800	02575	1,00	12475
000035	DF	006936	FLAVIA ALBERTIN DE MORAES	01700	08250	09950	02450	0,50	12450
000036	DF	006789	PATRICIA HELENA SIMOES SALLES	01500	08850	10350	02000	1,00	12450
000037	DF	001061	ELINA MAGNAN BARBOSA	01000	09000	10000	02400	0,25	12425
000038	DF	000768	DALIA ZARO QUEIROZ	01200	08850	10050	02250	1,25	12425
000039	DF	001321	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	01500	08400	09900	02450	0,50	12400
000040	DF	001332	JOSE ROBERTO CANDIDO SOUZA	01300	08550	09850	02375	----	12225
000041	DF	004883	BEATRIZ MONTEZ DE MORAES	01600	08250	09850	02300	0,50	12200
000042	DF	000910	LUCIANO ROGERS BRAGA	01100	08850	09950	02150	1,00	12200
000043	DF	000049	PAULO EMILIO NADIER LISBOA	01800	08100	09900	02100	2,00	12200
000044	DF	000991	MARCIO RAFAEL SILVA LAEBER	01500	08700	10200	01900	1,00	12200
000045	DF	007281	ELIANE COELHO MENDONCA	01800	08250	10050	02000	1,25	12175
000046	DF	000900	ANA PAULA CATTINI BRAGA SAMPAIO	01300	09150	10450	01425	3,00	12175
000047	DF	001275	ANDREA DA SILVA BRITO	01200	08700	09900	02100	1,50	12150
000048	DF	004979	BRUNO TERRA DE MORAES	01900	08100	10000	02100	0,50	12150
000049	DF	006981	ANDRE ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ	01700	08400	10100	02025	0,00	12125
000050	DF	001260	HENRIQUE MACHADO FERNANDES MOREIRA	01500	08250	09750	02325	----	12075
000051	DF	003278	LUIZ CARLOS ALVARENGA	01400	08400	09800	02275	----	12075
000052	DF	004368	BRUNO MOREIRA FORTES	01300	09000	10300	01675	1,00	12075
000053	DF	006986	LUCIANE APARECIDA POLLETTI MOREIRA	01600	08250	09850	02200	----	12050
000054	DF	001348	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS	01500	08250	09750	02200	1,00	12050
000007	RJ	006283	GABRIEL DE MORAES GOMES	01500	08550	10050	02200	1,25	12375
000008	RJ	004835	CRISTIANE CLEMENTE DA SILVA	01200	08700	09900	01900	----	11800
000007	SP	007163	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	01000	08850	09850	02700	----	12550
000008	SP	006928	LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	01700	08700	10400	02050	1,00	12550
000009	SP	006734	JOSE DAMICO BAUAB	01600	08250	09850	02175	4,00	12425
000010	SP	006695	CLOVIS VIDAL POLETO	01400	08550	09950	02000	0,25	11975